



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO – CCE
DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO**

Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella”, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5511/3215-5513/3215-5516; Fax (86)3237-1812/3237-1216;

Internet: www.ufpi.br

EDITAL Nº 02/DEFE/CCE/2020.3

EDITAL PARA SELEÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE MONITORES REMUNERADOS E MONITORES NÃO REMUNERADOS DO DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO (DEFE/CCE) QUE INTEGRARÃO O PROGRAMA DE MONITORIA EMERGENCIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ NO PERÍODO LETIVO 2020.3

O Departamento de Fundamentos da Educação (DEFE), do Centro de Ciências da Educação, do Campus “Ministro Petrônio Portela”, de Teresina, da Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio deste Edital torna público aos alunos regularmente matriculados no período letivo 2020.3 e interessados em participar do Programa de Monitoria Emergencial, que estão abertas vagas para seleção de Monitores Remunerados e de Monitores Não Remunerados, com a finalidade de desenvolver atividades acadêmicas de incentivo à docência de diversas disciplinas durante o referido período letivo.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Programa de Monitoria da Universidade Federal do Piauí, regulamentado pela Resolução Nº. 76/15–CEPEX, de 09/06/2015 é uma modalidade de ensino e aprendizagem coordenada pela Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico (CAAP) da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), desenvolvida por alunos bolsistas ou não bolsistas, que recebem orientação acadêmica dos professores, com o fim de contribuir com a formação discente e o conseqüente incentivo à docência, integrando as atividades de ensino, pesquisa e extensão. Portanto, o processo seletivo do Departamento de Fundamentos da Educação (DEFE) será realizado de acordo com o disposto na referida Resolução, no Edital Nº 01/2020 – PREG/UFPI, de 31 de julho de 2020 e na Resolução 052/2020 de 31/07/20.

2. OBJETIVOS DA MONITORIA

A Resolução Nº 76/2015 – CEPEX, estabelece como objetivos da Monitoria:

- a) Contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico de discentes e docentes nos cursos de graduação;

b) Criar condições para que os alunos possam contribuir no desenvolvimento de atividades didáticas, agindo como colaboradores da produção acadêmica;

c) Iniciar os alunos em distintas ações da prática docente;

d) Promover a cooperação acadêmica entre discentes e docentes.

3. REQUISITOS PARA A CANDIDATURA DO ALUNO À MONITORIA

O aluno pode candidatar-se para:

a) Monitoria em disciplina para acompanhar as atividades junto ao professor da disciplina;

O aluno deve estar regularmente matriculado no período letivo 2020.3 em curso de graduação da UFPI, além de obedecer aos seguintes requisitos:

3.1 MONITORIA EM DISCIPLINA JUNTO AO PROFESSOR DA DISCIPLINA

I. Ser aluno da UFPI, regularmente matriculado;

II. Ter cursado na UFPI, o mínimo de dois períodos letivos;

III. Ter sido aprovado com a nota mínima de 7 (sete) na disciplina objeto da monitoria;

IV. Ter sido aluno da disciplina objeto da monitoria;

V. A disciplina objeto da monitoria, deve estar relacionada ao curso que o aluno está matriculado na UFPI;

VI. Declarar de não possuir qualquer outro tipo de bolsa na UFPI ou de órgãos conveniados (Declarar na ficha de inscrição do processo seletivo);

VII. Informar dados bancários completos e corretos (banco, nº da agência, nº da conta corrente);

VIII. Apresentar Histórico Escolar e Confirmação de Matrícula do Período Letivo de 2020.3

IX. Possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação;

4. DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

Para o Período letivo 2020.3, o Departamento de Fundamentos da Educação oferecerá um total de 11(onze) vagas remuneradas. A distribuição das vagas por disciplinas ficará a cargo do Departamento.

5. DISCIPLINAS QUE TERÃO MONITORES NO PERÍODO LETIVO 2020.3

DISCIPLINA	CÓDIGO DA TURMA	PROFESSOR/ HORÁRIO DA TURMA
ÉTICA EM EDUCAÇÃO	DFE238	José Renato de Araújo Sousa - 2T345 (01 Monitor Remunerado)
FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO	DFE0081	Fernanda Antonia Barbosa da Mota - 35N12 (01 Monitor Remunerado)
FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO	DFE0095	Pedro Pereira dos Santos - 35T34 (01 Monitor Remunerado)
FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO	DFE0174	Marta Susany Moura Carvalho - 6M3456 (01 Monitor Remunerado)
FUNDAMENTOS ANTROPOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO	DEFE/CCE013	Luana Lima Fonseca Côuto - 3N1234 (01 Monitor Remunerado)
FUNDAMENTOS PSICOSSOCIAIS DA APRENDIZAGEM	DEFE/CCE024	Maria Dolores dos Santos Vieira-6T3456 (01 Monitor Remunerado)
HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO	DFE0080	Jurandir Gonçalves Lima - 26T56 (01 Monitor Remunerado)
LEGISLAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	DFE0148	Marta Susany Moura Carvalho - 2M3456 (01 Monitor Remunerado)
PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO I	DEFE/CCE014	Antonia Dalva França Carvalho - 3M3456 (01 Monitor Remunerado)
SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO I	DEFE/CCE011	Vilmara da Silva - 35T34 (01 Monitor Remunerado) / Vilmara da Silva - 35N12 (01 Monitor Remunerado)

6. REMANEJAMENTO DE VAGA

O remanejamento de aluno classificável para a condição de monitor (remunerado ou não remunerado) ocorrerá somente para a mesma disciplina em que surgir a vaga por desligamento de outro monitor, devendo ser observados os critérios estabelecidos na Resolução Nº 76/15– CEPEX, de 09/06/15 e neste Edital, especialmente a pontuação obtida por cada um no processo seletivo, para que não gere conflito legal em relação ao direito do exercício da atividade monitorial, à concessão de Bolsa de Incentivo à Docência e emissão de certificado e certidão .

7. DAS INSCRIÇÕES E DO PROCESSO SELETIVO

7.1 PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 10 a 12 de Agosto de 2020

7.2 Para participar do processo seletivo os alunos deverão:

a)Primeiramente checar se atende a todos os requisitos constantes nos itens 3.1 ou 3.2 deste Edital;

b)Preencher o Formulário de Inscrição (ANEXO I).

c)Enviar E-mail para ufpidefe@gmail.com, **COM UM ARQUIVO ÚNICO PDF**, cujos documentos deverão estar na seguinte ordem dentro do arquivo:

1.Formulário de Inscrição devidamente preenchido;

2.Comprovante que conste as disciplinas e seus respectivos horários no semestre 2020.3;

3. Cópia do histórico escolar;

4. Cópia da carteira de identidade e CPF;

5. Comprovante de conta bancária; **NÃO SERÁ PERMITIDA CONTA BANCÁRIA DE TERCEIROS.**

Obs.: Texto para o Campo ASSUNTO DO E-MAIL: “MONITORIA – NOME DA DISCIPLINA – PROFESSOR DA DISCIPLINA”

7.3 A inscrição somente poderá ser realizada pelo interessado.

7.4 A realização da seleção de alunos para o Programa de Monitoria está a cargo das Coordenações de Curso/Departamento ao qual a disciplina é oferecida. O monitor terá direito a um certificado, comprovado mediante relatório das atividades desenvolvidas e avaliado pelo Professor orientador da disciplina e encaminhado à Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar (CAAC), sendo vedada a acumulação de monitorias no mesmo período letivo.

7.5 O monitor deverá exercer suas funções com carga horária de 6 (seis) horas semanais, durante o período letivo, perfazendo uma carga horária de 36 (trinta e seis) horas.

8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO E DOS RECURSOS

8.1 A divulgação do resultado da seleção dos monitores será realizada no dia **17 de agosto de 2020** na página da UFPI;

8.2 Não será permitido ao aluno exercer mais de uma monitoria no mesmo período letivo, independente da modalidade.

8.3 Haverá pagamento de uma única bolsa de monitoria, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para monitores selecionados para monitoria remunerada.

8.4 O(A) estudante que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar deste processo seletivo do Programa de Monitoria deverá preencher formulário DE RECURSO (ANEXO II) e encaminhá-lo, **no dia 18/08/2020, até as 17:00H, para o mesmo E-mail de Inscrição mencionado no item 7.2, “c)”**.

8.5 A publicação do resultado do recurso interposto será divulgada na página eletrônica da UFPI dia **20/08/2020**.

8.6 Os casos omissos serão decididos pela Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar (CAAC) juntamente com a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina,PI, 07 de agosto de 2020.

Daniel de Oliveira Franco

Chefe do Departamento de Fundamentos da Educação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO – CCE
DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO**

Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella”, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5511/3215-5513/3215-5516; Fax (86)3237-1812/3237-1216;

Internet: www.ufpi.br

-PROGRAMA DE MONITORIA-

-ANEXO I-

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

Período Letivo: _____/_____

I – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO

Nome: _____

Curso: _____ Matrícula: _____

Registro Geral: _____

_____ Órgão Expedidor: _____/_____

Expedição: ____/____/____

C.P.F.: _____ Emissão: ____/____/____

Endereço

Residencial: _____

_____ Bairro: _____ Cidade: _____

_____ Estado: _____ CEP: _____

Telefone Residencial: _____ - Telefone Celular: _____

E-mail: _____ Banco _____

Agência Bancária: _____ - Nº da Conta Corrente: _____

II – INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO PROCESSO SELETIVO DO PERÍODO LETIVO 2020.3

(anexar Histórico Escolar atualizado e Confirmação de Matrícula do período letivo em que exercerá a Monitoria)

▪ Disciplina que Pretende ser Monitor:

▪ Coordenador de Curso:

▪ Modalidade de Monitoria que Solicita: () Remunerada ? () Não Remunerada ?

▪ Período em que cursou a disciplina: _____/_____

- Nota de Aprovação na disciplina: _____

▪ Índice de Rendimento Acadêmico (IRA): _____

- Já Foi Monitor da disciplina: () Sim Não ()

▪ Disciplinas a serem cursadas no Período Letivo da Monitoria:

▪ Turnos e Horários Disponíveis para Exercer a Monitoria:

▪ Habilidade com uso das tecnologias:

Plataforma Moodle ()

Plataforma Google Classroom ()

Plataformas Google Meet, ZoonHangout, etc ()

Outras: _____

▪ Tem facilidade com o manuseio de tecnologias?

III – DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR OUTRO TIPO DE BOLSA DA UFPI OU DE ÓRGÃOS CONVENIADOS

Declaro para fins de prova e aquisição de Monitoria que:

Teresina, PI, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do Aluno

OBS: Este formulário de Inscrição deve ser preenchido com todos os dados solicitados, de forma legível, sem emendas e sem rasuras e enviado por E-mail apenas para ufpidefe@gmail.com .



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO – CCE
DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO**

Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella”, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5511/3215-5513/3215-5516; Fax (86)3237-1812/3237-1216;

Internet: www.ufpi.br

-PROGRAMA DE MONITORIA-

-ANEXO II-

FORMULÁRIO DE RECURSO

Eu, _____,
estudante regularmente matriculado do curso
de _____, matrícula _____,
turno _____, turma _____ venho
requerer a revisão quanto:

• () ao Indeferimento da Inscrição _____, previsto no Edital nº
_____, referente a disciplina
_____, sob responsabilidade do professor(a)
_____.

• ()

Exposição de motivos:

Teresina, PI, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do Aluno